



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Convocação	8
Convocação para Atribuição	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **CELIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 120. ***. ***-00, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUCIENE DOS SANTOS SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 366. ***. ***-43, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ANA PAULA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339. ***. ***-04, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **SUZI SUARES**, inscrita no CPF sob o nº 307. ***. ***-51, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEI Criança Feliz.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 3 de 16

efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS**, inscrita no CPF sob o nº 328. ***. ***-50, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **MARINA DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 337. ***. ***-23, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEI Criança Feliz.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO-SP CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, para apresentação dos relatórios referente ao 3º quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 005/2026/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Ideal Consult Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados às Parcerias Públicas com o objetivo de acompanhar, analisar, orientar e apoiar tecnicamente o departamento responsável pela formalização, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias celebradas com entidades do Terceiro Setor, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), suas alterações, e demais normas correlatas, inclusive com a adequação e alimentação da Fase V – Transferências Voluntárias do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 4 de 16

Valor: R\$ 45.000,00.

Data da assinatura: 13/02/2026.

Vigência até: 13/02/2027.

Fiscal do contrato: Eunice Pereira - Secretária de Administração.

Suplente do fiscal do contrato: André Luiz Andrade Silva - Subsecretário de Administração.

Processo Licitatório: 04/2026

Modalidade: Contratação Direta 03/2026.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. Prefeitura do Município de Castilho - SP, 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 5 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



EDITAL SMECD 002/26 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSO DE NÍVEL TÉCNICO

A Secretaria de Educação torna público que se acham abertas às inscrições para **Bolsas de Estudos**, na forma de auxílio financeiro aos estudantes carentes do município de Castilho – SP, denominado **“EDUCA MAIS CASTILHO”** para Cursos de Nível Técnico Profissionalizante.

CRONOGRAMA:

Período de Divulgação: - de 20 a 27 de fevereiro de 2026

Período de Inscrição: - de 24 a 27 de fevereiro de 2026

Local: - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – CIEC.

Horário: - 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min horas

Período para entrega dos formulários dos candidatos inscritos para a Comissão: - 02/03/2026.

Período para Análise e publicação da Lista provisória – Data prevista: 03 e 04/03/2026

Prazo de recurso sobre a lista provisória – 03(três) dias após a data da publicação da lista provisória, conforme artigo 12 § 1º.

Data prevista para a publicação da Lista de Classificação Final com a relação dos contemplados com Bolsas de Estudos – 09/03/2026, conforme artigo 12 § 2º.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

- **Atestado de matrícula**
- **Xérox do histórico escolar (Ensino Médio)**
- **Xérox do boletim (caso já esteja cursando)**
- **Xérox da RG, CPF e título de eleitor**
- **Xérox da certidão de Casamento**
- **Xérox da certidão de Nascimento dos filhos**
- **Xérox dos documentos das pessoas que residem na casa (RG, certidão de nascimento ou outros).**

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SILVANIA CINTRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br.2053/public/assinaturas/3B3B6984611F430E98133688E595422D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 6 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) mês de janeiro de 2.026.
- Xérox da Carteirinha do CIS (Centro de Saúde)
- Xérox do recibo de aluguel (caso pague aluguel)
- Prestação, caso a casa seja financiada
- Atestado de trabalho com firma reconhecida (caso trabalho)
- Xérox do comprovante de renda das pessoas que residem na casa:
 - (Holerite e outros)
 - Se for comprovante de renda de aposentado trazer xérox do cartão e extrato do INSS.
 - Se for comprovante de renda do Bolsa Família trazer xerox do cartão e extrato.
- Procuração com firma reconhecida (caso faça inscrição para terceiros).
- FOTO recente 3x4

Castilho – SP, 19 de fevereiro de 2.026.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG nº 21.482.145

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SILVANIA CINTRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3B3B6984611F430E98133688E595422D>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

3B3B6984611F430E98133688E595422D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SILVANIA CINTRA em 19/02/2026 15:17:57
CPF:***.***.018-70
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3B3B6984611F430E98133688E595422D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

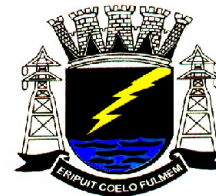
Página 8 de 16

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **19 de fevereiro a 04 de março de 2026**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o **Item 11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 9 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (Exportar somente os dados da carteira de trabalho digital);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
- t) **10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:**
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 10 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)
- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
 - d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).
 - e) 01(uma) foto 3x4 recente; e
 - f) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
32°	NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	3049*****

Castilho, 19 de fevereiro de 2026

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

F14FFEDDB8A04BBF9F66596967693ADE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 18/02/2026 15:45:36
CPF:***.***-118-05
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F14FFEDDB8A04BBF9F66596967693ADE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 12 de 16

Convocação para Atribuição



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 10/2026

Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 27/2026 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025 e Ofício nº 30/2026 – Decreto nº 7.852 de 06/02/2026.**

1. A convocação para os contratos temporários será utilizada a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **06 (seis)** vagas temporárias.

- 1.1-** Atribuição **05 (cinco)** empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2026 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;
- 1.2-** Atribuição **01 (um)** emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2026 em substituição a Afastamento de Professor para prestação de serviços de Apoio Administrativo junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.3 -** O prazo do contrato será de acordo com a Legislação Vigente.
- 1.4 -** O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe.
- 1.5 –** Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
50º	Sueli de Souza Leite Martins	213271825
51º	Jucelina Siqueira Lopes	199983549
52º	Andrea Cristina dos Santos Barbosa	327241731
53º	Andreia Estigarribia dos Santos	430264598
54º	Ayumi Cristina Teixeira Escudeiro	405867050
55º	Lisa Gomes da Motta Teixeira	348703065
56º	Alexandra dos Santos Nascimento Barbosa	430532751
57º	Lucas da Silva Verga	454196179
58º	Rosimeire Grechia Cardoso	284910995
59º	Marcia de Cassia Aparecida Castro	246305678
60º	Maika Tassiane Oliveira Moraes	434994236
61º	Jozelinda Onorio Ribeiro dos Santos	236292572
62º	Josiane Possebon Dias	412941065
63º	Adriana Aparecida Lessa da Silva	279354976
64º	Tania Rodrigues dos Santos	427561231
65º	Fernanda Carla Dias Rocha	50678853 2
66º	Camila Vasconcelos Cordeiro	2083095
67º	Edinalva da Silva Andrade	211550619
68º	Celia de Oliveira Dos Santos	779347
69º	Alessandra Lopes Ferreira Figueira	476423752

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 13 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

70°	Marcia Gimenez Amorim	1021042
71°	Daniela Braga dos Santos Sousa	431034710
72°	Evandra Braga da Silva Pinto	41991366X
73°	Karina Alessandra Correa Bueno Santos	304334157
74°	Camilla da Silva Andrade	461931035
75°	Juliana Aparecida Garbim	40360963x
76°	Flavia dos Santos Nascimento	430530742
77°	Sara Katieli Moraes de Jesus	477015657
78°	Janaina Feitosa Correia de Sousa	483726163
79°	Marilei Valgas Franco	264149312
80°	Cintia Cristina Batista dos Santos	41142158X
81°	Leticia Aparecida da Silva Estigarribia	43053046
82°	Eliana de Oliveira Rodrigues Rocha	280501602
83°	Nayara Sobrinho Lameu	446685604
84°	Thais Ferreira Neves	500806688
85°	Maria Aparecida Neris Silva	337121564
86°	Maria Selma da Silva Santos	28230065x
87°	Dayani Reis Faria Gasques	411088531
88°	Helena Maria da Silva Oliveira	13549911
89°	Jessica Natalina Alves da Silva	488842669
90°	Elaine Reiko de Sousa Yokoyama Pinto	56052464x
91°	Ana Paula Santana Pereira	568176558
92°	Luciane Ribeiro Marcelino	23526068X
93°	Gisele dos Santos	2706687
94°	Izadora Vasconcelos Cordeiro	2299250
95°	Rosana Lobo	883444
96°	Barbara Vitoria Godoy Coelho	500811313
97°	Allana Rogeria Hoffmann Moreira	390825815
98°	Eunice Nunes da Silva	199983902
99°	Flavia Alves da Silva	350562982
100°	Roselaine Purcino Pereira	415440890
101°	Camila Cristina Santana Lima	417711797
102°	Maisa dos Santos Matias	41961863
103°	Ana Paula Ferreira de Lima	446685094
104°	Regina Celia dos Santos	207335680
105°	Anielli Aparecida Silva da Paz	45115020x
106°	Valquiria do Nascimento	280501699
107°	Thalyse Lara da Silva	581218528
108°	Lucimar dos Santos	289020360
109°	Larissa Ayame de Campos Sueyosi	473477658
110°	Regina Nogueira Ribeiro	324714610
111°	Alessandra Berliini Coca	433101684
112°	Larissa de Freitas Salatino Santana	454242293
113°	Renata Cristina da Silva Ribeiro	419917299

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 14 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

114°	Andreia Cavalcante de Souza	475693231
115°	Thainara dos Santos Nascimento	571755148
116°	Lucia Magna Santos	278619289
117°	Simone Serafim Caetano Ribeiro	427562107
118°	Roberta Pontin Moreira	42756038x
119°	Jussara Resende Hirose	645298815
120°	Maria Socorro de Oliveira Souza	427556375
121°	Camila da Silva Lima	446412107
122°	Aline Francielli dos Santos da Silva	433098272
123°	Cinara Borges Silva Oliveira	276006227
124°	Camila Costa Caramori	558696181
125°	Meire Helen da Costa Castro	419235693
126°	Andreia Fabricio da Silva	448170528
127°	Leticia Cardoso da Cruz Pereira	547739825
128°	Fernanda de Almeida Santana	442891805
129°	Leticia Daiane de Jesus	430533196
130°	Isabelle Geovana de Oliveira	56835977x
131°	Raquel Teixeira de Oliveira	001253552
132°	Bruna Mendonca Cavalcante	560017030
133°	Karina Cangussu Caetano dos Santos Mantovani	230077158
134°	Marcia Regina Costa Caramori	270571863
135°	Cibele Paula Inacio	434816115
136°	Silvia Dionisio Pereira Carvalho	202449300
137°	Luciana de Oliveira Souza	35166547X
138°	Geisa Paula Goncalves de Lima	4275623807
139°	Celia Maria de Carvalho Nascimento	17775317
140°	Tatiane Richart Brandao	419916696

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **23 de fevereiro de 2026 às 9h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 de fevereiro a 09 de março de 2026**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante nos Itens 3.3, 3.4 e 3.5, será impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 15 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1700

Página 16 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 19 de fevereiro de 2026.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br